

Estudo Técnico Preliminar 578/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Os medicamentos estão sendo solicitados para o paciente José Antônio de Campos, conforme relatório em anexo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	RENATA KOBORI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

15 frascos de Trealose 3% + Hialuronato de Sódio 0,15% 10 ml

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

A entrega deverá ser feita após 10 dias do contrato com o solicitante

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA ESSA DISPENSA:

- AFE (autorização de funcionamento do fornecedor)

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

Compra por dispensa, para atender as necessidades do paciente Jose Antonio de Campos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

15 frascos de Trealose 3% + Hialuronato de Sódio 0,15% 10 ml

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.754,70

R\$ 1.754,70

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deverá ser realizada em uma parcela.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades do paciente Jose Antonio

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante da medi

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

RENATA KOBORI

FARMACÊUTICA



Assinou eletronicamente em 22/04/2024 às 07:24:58.